PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 268 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, COMPREENDENDO UMA VILA COMPOSTA DE CINCO CASAS, ENCRAVADAS EM UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 420,00 M², SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 300,00 M², TENDO CADA CASA, 60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA CAMELO DE MESQUITA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e elevada consideração.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

C.M.I - GABINETE
Prot. Nº 1
09/04/21
Ass. Data

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 39/2021.

A sua Excelência

Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tenho à satisfação de encaminhar a Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, COMPREENDENDO UMA VILA COMPOSTA DE CINCO CASAS, ENCRAVADAS EM UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 420,00 M², SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 300,00 M², TENDO CADA CASA, 60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA CAMELO DE MESQUITA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

DA JUSTIFICATIVA:

A presente mensagem de lei visa obter do Legislativo Municipal autorização para adquirir por meio de desapropriação judicial e/ou amigável, área total do imóvel de 420,00 m², com área construída de 300,00 m² , compreendendo uma vila composta de cinco casas, localizado na Rua Luiz Gonzaga Camelo de Mesquita, s/n, Bairro Cruzeiro, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Francisco Valdecir Teixeira Oliveira, pelo valor de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), conforme avaliação feita por comissão própria do Poder Executivo.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de proporcionar o acesso de famílias carentes à moradia. Famílias estas que serão selecionadas a partir do cadastro habitacional existente no Departamento de Habitação da Secretaria da Inclusão e Promoção Social, considerando aspectos de renda per capta, número de membros da família, número de crianças no grupo familiar, e outras vulnerabilidades sociais.

O Município de Irauçuba vem ao longo dos anos, promovendo a redução do déficit habitacional através do Programa Morar Melhor, Lei de nº 1.446/2019 , lançada sua terceira edição pelo Decreto Municipal de nº 05 de 1º de Janeiro de 2021. No entanto, ainda é bastante elevado o déficit habitacional em nosso

município, muitas são as famílias que sofrem bastante por não disporem de casa própria.

Tendo a Administração Municipal a política de inclusão habitacional como prioridade, tem se organizado para investir gerando dignidade a famílias através de várias linhas de atuação desta política, dentre elas a doação de casas. Neste propósito, o Executivo Municipal houve por bem adquirir esse imóvel que será destinado a doação a famílias carentes do município de Irauçuba.

Na certeza de haver justificativa plausível, destacamos a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, e desde já antecipamos congratulações por contarmos com o apoio desta augusta Casa Legislativa.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 06 de abril de 2021.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

""AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, COMPREENDENDO UMA VILA COMPOSTA DE CINCO CASAS, ENCRAVADAS EM UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 420,00 M², SENDO ÁREA CONSTRUÍDA DE 300,00 M², TENDO CADA CASA, 60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA CAMELO DE MESQUITA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a adquirir por desapropriação judicial e/ou amigável, pelo preço nunca superior a R$ 125.000,00 (Cento e Vinte e cinco mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel com área total de 420,00 m², com área construída de 300,00 m², compreendendo uma Vila composta de casas, medindo 60 m² cada uma delas, compostas de uma sala, um corredor, um quarto, uma cozinha e uma área de serviços. Imóvel todo circundado por muro de alvenaria, localizado na Rua Luiz Gonzaga Camelo de Mesquita, s/n, Bairro Cruzeiro, Irauçuba-CE, de propriedade do Sr. Francisco Adail de Oliveira Braga, com as seguintes limitações: **AO NORTE(LADO ESQUERDO) :** medindo 30,00 m, limitando-se com a propriedade da Sr. Ademar de Sousa Aguiar, hoje limitando-se com a propriedade do Sr. Marcos Aurélio; **À LESTE(FRENTE)** : medindo 14,00 m, limitando-se com a propriedade do Sr. Luiz Gonzaga Camelo de Mesquita; **À OESTE(FUNDOS):** medindo 14,00 m, limitando-se com a propriedade da Sra. Maria do Carmo Mesquita; **AO SUL(LADO DIREITO) :** medindo 30,00 m, limitando-se com a propriedade do Sr. José Noel, hoje com a propriedade da Sra. Neide.

Art. 2º. As Unidades habitacionais, cuja aquisição autorizada pela presente Lei destinam-se a doação a famílias carentes do município de Irauçuba.

Art. 3º. O valor estabelecido no artigo 1º desta Lei encontra-se dentro do valor de mercado e no patamar da avaliação elaborada pela Comissão Especial de Avaliação, cujo laudo, encontra-se anexo.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aquisição e da escrituração da área desapropriada correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 06 de abril de 2021.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DE IRAUÇUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI N° 502 DE 16 DE MARÇO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar 06 (seis) imóveis (casa) na Sede do município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.446/2019.

Art. 2° - A Comissão que dispõe o art.1° fica composta pelos seguintes membros:

- **PRESIDENTE:** Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);
- **MEMBRO:** Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho (Engenheiro Civil);
- **MEMBRO:** Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3° - Que os procedimento sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO IMÓVEL URBANO

CLIENTE: **FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA**

ENDEREÇO: Rua Luiz Gonzaga Camelo de Mesquita.

BAIRRO: CRUZEIRO

CIDADE: IRAUÇUBA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Uma vila composta de 05 (cinco) casas de mesma estrutura, situada em um terreno com área total medindo 14,00 metros de largura por 30,00 metros de Comprimento, perfazendo 420 m².

NOME: **FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA**

CPF: 024.467.913-44

LOCAL: Imóvel urbano (casa) localizado na Rua Luiz Gonzaga Camelo de Mesquita – SN – Bairro do Cruzeiro, no Município de Irauçuba-Ce.

ÁREA TOTAL: 420,00M²

ÁREA CONSTRUÍDA: 300,00M²

DA UNIDADE TOTAL: Vila Residencial medindo 420,00 m² de área total e área construída de 300,00m². Da área total construída, constam 5 casas, medindo cada uma delas 5,00 m de largura por 12,00m de comprimento.

ESTRUTURA: Casas construídas em alvenaria de tijolo cerâmico convencional, com fundações superficiais;

FORRO: não possui forro

REVESTIMENTOS DE PAREDES: possui revestimentos nas paredes. As paredes internas são rebocadas com argamassa de cimento e areia, em alguns cômodos existe revestimento de cerâmica.

PINTURA: Todas as 5 casas estão pintadas;

PISOS: Em todos os compartimentos temos piso de cerâmica.

LOUÇAS SANITÁRIAS: O vaso sanitário é de louça;

COBERTURA: Coberta em estruturas de madeiras (linha + caibro + ripa) e telha cerâmica tipo colonial;

HIDRÁULICA: Torneiras e registros em plástico

ESQUADRIAS: Todas as portas e janelas são em esquadrias de madeira;

ELÉTRICA: Toda a parte elétrica está em boas condições, porém, falta fazer a solicitação de ligação;

LIMITANDO-SE AO:

Norte: (Lado Esquerdo) Medindo 30,00 m, limitando-se com a Sr. Ademar de Sousa Aguiar, hoje limitando-se com o Sr. Marcos Aurélio.

Leste: (Frente) Medindo 14,00 m, limitando-se com a propriedade do Rua Luiz Gonzaga Camelo de Mesquita.

Oeste: (Fundos) Medindo 14,00 m, limitando-se com a propriedade do Sra. Maria do Carmo Mesquita.

Sul: (Lado Direito) Medindo 30,00 m, limitando-se com a propriedade da Sr. José Nel, hoje com a propriedade da Sra. propriedade do Sra. Neide;

;

Irauçuba, 22 de Março de 2021.

Fco. Giordano I. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA - CE 44031-D
RNP: 06077621-10

Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho

ENG. CIVIL CREA/CE 44.031

CAMPO DE FUTEBOL
DO CRUZEIRO

N
NW NE
W E
SW SE
S

RUA BENEDITO ARAUJO MESQUITA

RUA JOSÉ TEIXEIRA MATOS

RUA LUIS GONZAGA CAMELO DE MESQUITA

RUA MARIA DIJANIRA F. ANDRADE

TERRENO DO SR. MARCOS AURÉLIO

CASA DE FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA

P1 P2 P3 P4

CASA DA SENHORA MARIA DO CARMO MESQUITA

CASA DA SENHORA NEIDE



DETALHE DA CASA DO SR FRANCISCO
ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

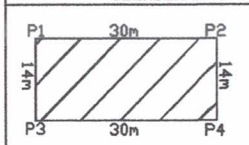

P1	LAT	3°45'16.56"S
	LONG	39°46'53.27"O
P2	LAT	3°45'16.53"S
	LONG	39°46'52.38"O
P3	LAT	3°45'16.93"S
	LONG	39°46'53.25"O
P4	LAT	3°45'16.92"S
	LONG	39°46'52.36"O

ÁREA TOTAL DA CASA = 420 M²

Fco. Giordano I. R. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-CE 44031
RNP 0607762

PREFEITURA DE IRAUÇUBA/CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TÍTULO:

PLANTA DE SITUAÇÃO - COMPRA DE CASA
BAIRRO DO CRUZEIRO - SEDE DE IRAUÇUBA/CE

MUNICÍPIO: IRAUÇUBA/CE

ESCALA:	DATA:	DESENHISTA:	PRANCHA Nº
SEM ESCALA	19/03/2021	STÊNIO ROBSON	1/1

FRANCISCO GIORDANO IRAPINA RODRIGUES DE CARVALHO
CREA: 44031/CE

RELATORIO FOTOGRÁFICO









Fco. Giordano T. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA - CE 44031-D
RNP.: 06077621-10











Fco. Giordano I. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA - CE 4403 - D
RNP.: 06077621-10

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO.

Conforme **Portaria GAB /PMI nº 502/2021**, que nomeou Comissão de Avaliação de imóveis, tendo como componentes **ROBSON MESQUITA DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Material Patrimônio **FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO**, Engenheiro Civil e **DJALLY BRITO GOMES**, Diretora do Departamento de Inclusão habitacional, com a finalidade de apresentar proposta de compra e avaliação de 5 (cinco) imóveis (casas) de interesse desta Municipalidade, localizado no Bairro do Cruzeiro , em IRAUÇUBA – CE

Tendo efetuado as diligências necessárias para o cumprimento do trabalho que nos foi confiado, vimos apresentar o laudo técnico de avaliação.

LAUDO DE VIABILIDADE DO TERRENO PRELIMINARMENTE:

Inicialmente esclarecer que a pesquisa e a apuração do valor imobiliário contido no final do laudo, obedeceram ao critério de transação à vista, na data. Não se tratando de valor de custo ou de reposição, podendo este ser maior ou menor que o valor transacional e realizável.

LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (CASA)

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL (CASA): Rua Luiz Gonzaga Camelo de Mesquita, no Bairro do Cruzeiro, Município de Irauçuba.

Uma vila composta de 05 (cinco) casas de mesma estrutura, situada em um terreno com área total medindo 14,00 metros de largura (Frente) por 30,00 metros de Comprimento (Fundos), perfazendo 420 m².

PROPRIETÁRIO (A): Francisco Adail de Oliveira Braga

DESCRIÇÃO DE CADA CASA: As Casas são composta de 1 (uma) sala, 1 (um) corredor, 1 (um) quarto, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro e 1 (uma) Área de Serviço.

LIMITAÇÕES:

As 05 (cinco) casas estão em sistema de vila cada casa medindo 5,00 m de largura (frente) por 12,00 m de comprimento (Fundos), pertencente ao mesmo proprietário, a vila confronta-se com os seguintes limitantes:

Norte: (Lado Esquerdo) Medindo 30,00 m, limitando-se com a Sr. Ademar de Sousa Aguiar, hoje limitando-se com o Sr. Marcos Aurélio.

Leste: (Frente) Medindo 14,00 m, limitando-se com a propriedade do Rua Luiz Gonzaga Camelo de Mesquita.

Oeste: (Fundos) Medindo 14,00 m, limitando-se com a propriedade do Sra. Maria do Carmo Mesquita.

Sul: (Lado Direito) Medindo 30,00 m, limitando-se com a propriedade da Sr. José Nel, hoje com a propriedade da Sra. propriedade do Sra. Neide;

FINALIDADE: Adquirir com desígnio para doação a famílias carentes do Município de Irauçuba.

AVALIAÇÃO

Trata-se de 5 (cinco) casas, conforme já descritas. Está comissão chegou ao consenso de avaliação conforme valores praticados no mercado imobiliário local indicação de 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) cada unidade habitacional perfazendo um total de 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a vila composta por cinco unidades

19 de Março de 2021.

Robson Mesquita dos Santos
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIA E PATRIMONIAL

Djally Brito Gomes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INCLUSÃO HABITACIONAL

Fco. Giordano I. R. de Carvalho
Eng. Civil CREA - CE 44031-D
RNP: 06077621-10

Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho
ENGENHEIRO CIVIL

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE IMÓVEL

Declaro para os devidos fins de direto e efeitos legais, que sou legítimo proprietário do imóvel composto de cinco casas medindo 60 m² cada uma dispostas em sistema de vila, encravadas em um terreno de 420 m², fechado por muro de alvenaria. Estas casas, estão situadas em terreno de minha propriedade, conforme Escritura Particular de Compra e Venda, datada de 07 de julho de 2017, adquirido dos proprietários anteriores, senhores Luis de Mesquita Teles e Pedro Mesquita Teles.

Firmo e dou fé da verdade, nos termos da Lei, de acordo com Art. 299 do código penal.

Fco Adail de Oliveira Braga

Francisco Adail de Oliveira Braga
RG: 2004021028188

Testemunhas:

maria geciane h matos
CPF: 664055643-04

Fco. Geilson Matos Braga
CPF:

ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

OUTORGANTES VENDEDORES:

LUIS DE MESQUITA TELES

PEDRO MESQUITA TELES

OUTORGADO COMPRADOR:

FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA

NATUREZA DA COMPRA: UM TERRENO

VALOR R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

IRAUÇUBA-CE 07 DE JULHO DE 2017

ESCRITURA PARTICIPAR DE COMPRA E VENDA QUE FAZEM: LUIS DE MESQUITA E PEDRO MESQUITA TELES, ***como OUTORGANTES VENDEDORES; FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA - como OUTORGADO COMPRADOR****, no valor de 7.000,00 (sete mil reais)*

Na forma baixo:

Dizem os Outorgantes Vendedores, **Luis de Mesquita Teles**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 2434941-92 – SSP/CE e CPF nº 547.536.943-72 e **Pedro Mesquita Teles**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG nº 165567-88 SSP/CE e CPF nº 019.962.563-86 residentes e domiciliados na Fazenda Cacimba Salgada, Zona Rural, Município de Irauçuba, Estado do Ceará: **(I)** que são senhores legítimos e possuidores de um terreno situado a Rua SDO, s/n, Bairro do Cruzeiro, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, medindo 14,000m (quatorze metros) de frente, por 30,000m (trinta metros) de comprimento, com fundos correspondentes, perfazendo uma área total de 420,00m^2 (quatrocentos metros quadrados), com as seguintes confrontações LADO DIREITO com o Sr. José Nel, LADO ESQUERDO com o Sr. Ademar de Sousa Aguiar; **(II)** que, pela presente Escritura e na melhor forma de direito e pelo preço certo de R$ 7.000,00 (sete mil reais), importância essa já recebida pelo Outorgantes Vendedores, em moeda corrente nacional, da qual dar-se ao Outorgado Comprador plena e total quitação de paga, venda, como de fato ora vendido o têm, como Outorgado Comprador, **Francisco Adail de Oliveira Braga**, brasileiro, solteiro, laboratorista, portador do RG nº 2004021028188 – SSP/CE e CPF / MF nº 024.467.913-44, residente em São Miguel de Baixo, 35, Distrito de Iratinga, município de Itapaje, Estado do Ceara, o imóvel acima referido; **(III)** que, assim, por este instrumento, transmitem, como ora transmitido o têm Outorgado Comprador, toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o mesmo imóvel exercia, para que ele o tenha como seu que fica sendo, de hoje em diante, por força desta escritura e da cláusula *CONSTITUTI*, obrigando-se os vendedores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito.

DECLARAÇÃO: Declaram os vendedores, que fazem sob pena de responsabilidade civil e penal, da inexistência de ações e pessoas reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo imóvel.

Por sua vez, pelo Comprador foi declarado aceitar esta escritura em todos os seus termos. E por estarem assim justas e contratados, mandam digitar a presente em 02 (duas) vias, que lida às partes e por acharem-na em tudo conforme, a aceitaram e assinaram , juntamente com duas testemunhas sui júris nossas conhecidas.

Irauçuba/CE, 07 de julho de 2017

CARTÓRIO NOGUEIRA

Vendedores: Luis de Mesquita Teles

Luis de Mesquita Teles

CARTÓRIO NOGUEIRA

Pedro Mesquita Teles

CARTÓRIO NOGUEIRA

Comprador: Fco Adail de Oliveira Braga

Francisco Adail de Oliveira Braga

TESTEMUNHAS:

1. Ass. _____
   CPF ou RG
2. Ass. _____
   CPF ou RG

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **JUSTIÇA E REDAÇÃO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 39/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 39/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal, que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, COMPREENDENDO UMA VILA COMPOSTA DE CINCO CASAS, ENCRAVADAS EM UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 420,00 M², SENDO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 300,00 M² TENDO CADA CASA, 60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA CAMELO DE MESQUITA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 09 de abril de 2021.

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Presidente

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Relator

João Batista Sousa Silva - PDT
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **FINANÇAS E ORÇAMENTO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 39/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 39/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, COMPREENDENDO UMA VILA COMPOSTA DE CINCO CASAS, ENCRAVADAS EM UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 420,00 M², SENDO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 300,00 M² TENDO CADA CASA, 60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA CAMELO DE MESQUITA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 09 de abril de 2021.

Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 39/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 39/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, COMPREENDENDO UMA VILA COMPOSTA DE CINCO CASAS, ENCRAVADAS EM UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 420,00 M², SENDO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 300,00 M² TENDO CADA CASA, 60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA CAMELO DE MESQUITA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 09 de abril de 2021.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias - PSL
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI N°. 39/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 39/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, COMPREENDENDO UMA VILA COMPOSTA DE CINCO CASAS, ENCRAVADAS EM UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 420,00 M², SENDO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 300,00 M² TENDO CADA CASA, 60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA CAMELO DE MESQUITA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 09 de abril de 2021.

Antônio Azevedo de Melo - PSD
Presidente

João Batista Sousa Silva - PDT
Relator

Raimundo Alves Lopes - PSB
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI N°. 39/2021**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 39/2021** de autoria do Poder Executivo Municipal que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL, COMPREENDENDO UMA VILA COMPOSTA DE CINCO CASAS, ENCRAVADAS EM UM TERRENO COM ÁREA TOTAL DE 420,00 M², SENDO A ÁREA CONSTRUÍDA DE 300,00 M² TENDO CADA CASA, 60 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA. IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ GONZAGA CAMELO DE MESQUITA, S/N, BAIRRO CRUZEIRO, IRAUÇUBA-CE, DE PROPRIEDADE DO SR. FRANCISCO ADAIL DE OLIVEIRA BRAGA, POR MEIO DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL E/OU AMIGÁVEL, PARA DOAÇÃO A FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, em 09 de abril de 2021.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita
Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelhardo Araujo Alcantara
Abelhardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho
~~Walmar de Andrade Braga Filho~~ - PSB
Membro